URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Pf 0487/12

INDICAÇÃO Nº 205 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 561 /2012

EM 26/03/2012

			ATA
EXPEDIENTE	27/03	/2012	8812
ACEITO EM	27/03	/2012	
APROVADO EM	03/04	/2012	8825
REJEITADO EM	/	/2012	
ARQUIVO			

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Competente, viabilize estudos para elaboração de um projeto que destine um espaço para implantação de uma casa de acolhida para acompanhantes de pacientes que residam em outros municípios e que necessitem de internação no Hospital de Cardiologia para realização de procedimentos cirúrgicos. Outrossim, sugerimos que seja feita uma parceria entre o Executivo Municipal e a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 23 de março de 2012.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1160
05 / 06 / 20 12
RUBRICA FOLHAS
01

MENSAGEM/317

Rio Grande, 1º de junho de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofícios nº 0487/12, Ind. 205/12, que em atendimento à proposição do Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, solicita viabilizar estudos para elaboração de um projeto que destine um espaço para implantação de uma casa de acolhida para acompanhantes de pacientes que residam em outros municípios e que necessitem de internação no Hospital de Cardiologia para realização de procedimentos cirúrgicos, informamos que estaremos, nos próximos dias, em contato com a direção da Santa Casa a fim de realizarmos estudos referentes a viabilidade de implantação de tal projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

EMO